



OFÍCIO GP Nº 052 / 2020

Cabrobó em, 13 de março de 2020.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício/2019

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 67/2019 de 04 de dezembro de 2019 envio a Prestação de Contas Anual do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Cabrobó ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentações apresentadas seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 67/2019, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Francisco Helder Saraiva Moreira
Presidente

